

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO – PREV CATALÃO, realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h00s0, na sede do PREV CATALÃO, de forma presencial, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Previdência, órgão colegiado instituído nos termos da legislação municipal vigente e nomeados por meio do Decreto nº 1.487, de 21 de janeiro de 2026. Compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência: YTANA BRITO AMARAL, titular, representante do Poder Executivo; MILENE TEODORO SOARES, titular, representante do Poder Executivo; JESSICA SANTOS DE JESUS, titular, representante do Poder Legislativo; KAREN KELLER LACERDA LOPO, titular, representante dos Segurados Ativos; e MARIA TEODORO DA FONSECA, titular, representante dos Segurados Inativos. Também esteve presente o Superintendente do PREV CATALÃO, Sr. JOSÉ ROBERTO FERREIRA CAMPOS. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sra. YTANA BRITO AMARAL, foram iniciados os trabalhos com a apresentação da pauta do dia, consistente na apreciação de informes acerca das ações institucionais voltadas à obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS do PREV CATALÃO. Foram apresentados os documentos e relatórios elaborados com o objetivo de promover o aperfeiçoamento da gestão institucional do PREV CATALÃO, bem como atender às exigências relacionadas à obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS. Na sequência, foi submetido à apreciação do Conselho o Relatório do Código de Ética, esclarecendo-se que o documento estabelece princípios e diretrizes de conduta aplicáveis a servidores e gestores, reafirmando o compromisso da autarquia com a integridade, moralidade, responsabilidade funcional e ética institucional. Após os esclarecimentos prestados, o relatório foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi apresentado o Relatório de Governança Corporativa, destinado a definir práticas de gestão, controle e supervisão, com vistas à ampliação da eficiência administrativa, da transparência e do acompanhamento dos atos de gestão previdenciária. Colocada a matéria em apreciação, o colegiado deliberou por sua aprovação unânime. Posteriormente, foi apreciado o Relatório Técnico de Conformidade, o qual tem por finalidade verificar a aderência dos processos e procedimentos internos às normas legais e regulatórias vigentes, promovendo maior segurança jurídica, regularidade administrativa e mitigação de riscos institucionais. Após análise, o Conselho aprovou o relatório por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o Relatório da Política de Segurança da Informação, destinado a disciplinar o uso, a proteção e a gestão dos dados e informações do Instituto, assegurando confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais e previdenciárias. Submetido à votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta, foi submetido ao colegiado o Relatório do Planejamento Estratégico, documento que estabelece metas, objetivos e indicadores de desempenho destinados a orientar a atuação do PREV CATALÃO no curto, médio e longo prazo, alinhando a gestão às diretrizes de eficiência, sustentabilidade e melhoria contínua dos serviços prestados. Após discussão, o relatório foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o Relatório da Cartilha Previdenciária, consolidando informações e orientações destinadas aos segurados e beneficiários, com a finalidade de promover educação previdenciária, ampliar o acesso à informação e fortalecer a cidadania e a transparência institucional. Colocada a matéria em votação, a aprovação ocorreu por unanimidade. Por fim, foi apresentado o Relatório do Regimento Interno dos Órgãos Colegiados, destinado a disciplinar o funcionamento, as competências e as atribuições das instâncias deliberativas do PREV CATALÃO, conferindo maior organização, segurança procedimental e legitimidade às deliberações adotadas no âmbito institucional. Após os esclarecimentos finais, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação do referido relatório. Ao final das discussões,

Jessica

Karen

Milene

os limites legais aplicáveis. Deliberou-se também acerca da destinação do percentual autorizado para custeio das ações relacionadas ao Pró-Gestão RPPS. Após esclarecimentos quanto à base legal e aos limites percentuais previstos na legislação municipal e normas ministeriais, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, foi apresentada ao colegiado a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, elaborada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional vigente e demais normativas aplicáveis aos RPPS, visando ao atingimento da meta atuarial e à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Após análise, a Política Anual de Investimentos para 2026 foi aprovada por unanimidade. Por fim, foi apreciada a proposta de instituição da GDI – Gratificação de Desempenho Institucional no âmbito do PREV CATALÃO, destinada a incentivar o desempenho individual e institucional dos servidores vinculados à Unidade Gestora, observadas as disposições da Lei Municipal nº 4.456/2025. Foram debatidos seus critérios gerais, natureza transitória e não incorporável, vinculação a metas institucionais e disponibilidade orçamentária. Submetida à votação, a instituição da GDI foi aprovada por unanimidade, ficando a regulamentação específica a cargo da Diretoria Executiva, nos termos legais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da atuação responsável dos conselheiros e declarou encerrada a reunião. Foi solicitado a mim, MILENE TEODORO SOARES, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

YTANA BRITO AMARAL _____
MILENE TEODORO SOARES *Milene Teodoro Soares* _____
JESSICA SANTOS DE JESUS *Jessica Santos de Jesus* _____
KAREN KELLER LACERDA LOPO *Karen Keller Lacerda Lopo* _____
MARIA TEODORO DA FONSECA _____
JOSÉ ROBERTO FERREIRA CAMPOS *Jose Roberto Ferreira Campos* _____